



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 29/04/2024 a 28 de maio de 2024, (30 dias), ao servidor **Valdir Giacometti**, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02 , classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 26 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração